



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Paulo Roriz

Ar. Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à **CEDF**
Em 06/08/08

INDICAÇÃO Nº **IND 4854/2008**
(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

LIDO
Em 05/08/08
Costa
Assessoria de Plenário

Assessoria de Planejamento e Distribuição
Itamar Augusto Lima
Chefe da Assessoria
Matr.: 10694-34

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal a implantação de quebra-molas nas quadras 02 e 08 no Setor Sul na Região Administrativa II – Gama.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, a implantação de quebra-molas nas quadras 02 e 08 no Setor Sul na Região Administrativa II – Gama.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender pleito da Comunidade do Gama, em especial das quadras 02 e 08 do setor sul, com a finalidade de reduzir a velocidade de circulação nas vias indicadas, contribuindo para a garantia da integridade física dos transeuntes nesses locais, especialmente crianças e idosos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4854/2008
Fis. Nº 1 *Luciana*

ASSESSORIA DE PLENARIO
Recebi em 01/08/08 às 15:30
Leonardo 16809
Assinatura Matrícula